



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 887

03 de Janeiro de 2023

PG. 1/3



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### DECRETO Nº 001/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE: “CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, Inciso I e II, da Lei Municipal nº 644/21, de 18 de Março de 2021, que estabelece a constituição dos membros, com seus respectivos suplentes, para compor o Conselho do CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO** ainda, o Ofício Interno protocolado no dia 04/01/2023, sob o nº 003/2023, subscrito pelo Chefe do Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Laser, a Sra. Aumeri Rodrigues da Silva, que encaminha relação de nomes dos membros para compor o referido conselho.

### “DECRETA”

**Art. 1º** - Nos termos do disposto no artigo 6º, Inciso I e II, da Lei Municipal nº 644/21, de 18 de Março de 2021, fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, pelos seguintes membros:

**I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles do Departamento Municipal de Educação:**

**a) Poder Executivo:**  
**Titular...:** Sandra Ribeiro do Nascimento  
**Suplente:** Maria Aparecida Menezes

**b) Departamento Municipal de Educação:**  
**Titular...:** Samira Lopes Gonçalves  
**Suplente:** Carina da Silva Carvalho

**II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:**

**Titular...:** Edna Aparecida Martins Parra  
**Suplente:** Maria Ester Ricardo Veras





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 887

03 de Janeiro de 2023

PG. 2/3



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:**

**Titular...:** Ana Aparecida dos Santos Oliveira

**Suplente:** Ana Paula Nantes dos Santos

**IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:**

**Titular...:** Rosana Cristina dos Santos

**Suplente:** Vera Lúcia de Santana Freitas

**V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:**

**Titular...:** Andressa Pontal de Santana

**Suplente:** Joseane Santos de Macedo

**Titular...:** Silvana Borges Pereira

**Suplente:** Thaína Fernandes Minervino

**VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas (se houver):**

**Titular...:** Geslaine Pinheiro dos Santos

**Suplente:** Mariane Inácio de Carvalho

**Titular...:** Kaline dos Santos Castro

**Suplente:** Rosangela Oliveira da Silva Pereira

**VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME:**

**Titular...:** Fabiana Lima de Souza de Alto

**Suplente:** Aumeri Rodrigues da Silva

**VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pais:**

**Titular...:** Auzenira Rodrigues Valêncio

**Suplente:** Rita de Cássia de Souza

**IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:**

**Titular...:** Erica Tobler da Silva

**Suplente:** Sirlei Aparecida Silva Lourenço

**Titular...:** Simone Cristiane Dias de Souza

**Suplente:** Aparecida Ribeiro Machado dos Santos





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 887

03 de Janeiro de 2023

PG. 3/3



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**Parágrafo único** - O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser criado ou atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

**Art. 2º** - As competências do Conselho estão especificadas no art. 2º da Lei Municipal nº 644/21, de 18 de Março de 2021.

**Art. 3º** - O mandato dos conselheiros terá vigência de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do artigo 13, da Lei Municipal nº 644/21, de 18 de Março de 2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 09 de Janeiro de 2023.

---

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

---

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
**SECRETÁRIA**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wSbKNa neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA